

DECRETO nº 053/2004

Súmula: **“Nomeia Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.”**



O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 2º da Lei nº 1015/03, de 15 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art 1º - Para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA de Almirante Tamandaré, ficam nomeados os seguintes membros:-

- Representante do Poder Executivo
HARLEY CLÓVIS STOCCHERO FILHO – Titular
GERÔNIMO TEIDER ROCHA - Suplente
- Representantes do Poder Legislativo
JOSÉ AMAURI LOVATO - Titular
JOÃO ANTONIO BINI - Suplente
- Representantes dos servidores ativos
ERNESTO ANTONIO ROSSI - Titular
JOSÉ LUIZ TAVARES - Titular
ALTAIR GELINSKI - Suplente
ARLINDO CORDEIRO PINTO – Suplente
- Representantes dos Servidores Inativos e pensionistas
MARIA ELVIRA LOVATO BUZATO – Titular
VERGÍNIA MARISA B. MANFRON - Titular
ANTONIO CÂNDIDO DE SIQUEIRA – Suplente
ANA ALICE BINI - Suplente

Art. 2º - Ficam investidos nas funções de Presidente e Secretário do Conselho, respectivamente, os Senhores **ERNESTO ANTONIO ROSSI** e **JOSÉ LUIZ TAVARES**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogado expressamente as disposições em contrário..

Gabinete do Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, em 11 de Maio de 2004.


CEZAR MANFRON
PREFEITO MUNICIPAL